



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – terça-feira, 06 de Janeiro de 2021 – Ano XI, Edição nº 657

## Legislação

### Resolução

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre a continuidade das atividades presenciais da Câmara Municipal de Cariacica, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade e que infectou milhares de pessoas no Brasil e no Estado do Espírito Santo;

**Considerando**, também, a Portaria SESA nº 001-R, de 02 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, na qual estabelece e divulga semanalmente o mapeamento de risco instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, onde se constata que há quase um mês o mapa de risco do município de Cariacica como estável, com classificação de “risco moderado”;

**Considerando**, ainda, a estabilização do quantitativo diário de novos casos de infectados pelo Coronavírus nesta municipalidade, afastando-se, assim, o risco de saturação da rede de saúde;

**Considerando**, por derradeiro, a necessidade de continuidade e da imprescindibilidade dos serviços legislativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os servidores públicos da Câmara Municipal de Cariacica continuarão a exercer suas atividades presenciais, primando pelas cautelas para não contaminação e propagação do Coronavírus.

**Parágrafo primeiro.** Os servidores abaixo relacionados exercerão suas funções de forma remota:

I – Maiores de 60 (sessenta) anos de idade;

II – Portadores de doenças crônicas; e

III – Gestantes.

**Parágrafo segundo.** Cada Vereador definirá o funcionamento de seu gabinete, estabelecendo o quantitativo de servidores e o modo de atividade, seja presencial ou de forma remota.

**Art. 2º** Os servidores que se enquadrarem nos incisos e parágrafos do artigo primeiro desta Resolução deverão comprovar e comunicar sua situação ao Setor de Recursos Humanos, até o dia 15 do presente mês ou quando advier ao enquadramento, a fim de que tenham sua frequência regularizada.

**Art. 3º** O expediente da Câmara Municipal de Cariacica continuará no horário normal, qual seja, das 08 horas às 18 horas.

**Art. 4º** Fica mantida a realização das sessões ordinárias às segundas-feiras, às 15 horas, de forma virtual, conforme regulamentado através das Resoluções nº 012 e 015/2020, ficando a área de Tecnologia da Informação incumbida de manter seus esforços para aperfeiçoar o sistema para discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário.

**Art. 5º** Fica mantida a suspensão do concurso público para preenchimento de cargos vagos (Edital nº 001/2020), em virtude da pandemia do coronavírus.

**Art. 6º** Manter suspensa a realização de sessões solenes, audiências públicas e demais eventos que envolvam aglomeração de pessoas no âmbito deste Legislativo Municipal, enquanto perdurar esta resolução.

**Art. 7º** A presente medida poderá ser alterada de acordo com a evolução da referida pandemia, sobretudo, em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 01 de janeiro de 2021.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente